MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



EST ADO DO PAR AN Á

CNPJ: 95. 587.648/ 0001 -12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 79, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Reelaboração do Plano Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Reelaboração do Plano Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, em conformidade com o art. 3° da Lei Municipal nº 1047/2015 de 25 de maio de 2015, que fica assim disposta:

| Servidor | Representante |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Dilciane Klos | EJA |
| Juceli Carmens Brugnerotto Balbinoti | Secretaria Da Saúde |
| Sandro Simão Veroneze | Secretaria De Finanças |
| Leomar Caimi | Poder Legislativo |
| Ivanir Maria Prudente | Conselho Tutelar |
| Nildredes Aparecida Martins Narloch | Diretora Da Rede Municipal |
| Rosemara Da Silva Moro | Diretora Da Rede Estadual De Ensino |
| Daniel Muller | Transporte Escolar |
| Fabiana Bonetti | CRAS |
| Bento Machado | Educação Do Campo |
| Rubens Pinto De Souza | Conselho Municipal De Educação |
| Tatiane Biesek | Educação Especial |
| Gicele Da Aparecida Bello Carvalho | EAD |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de fevereiro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal